

2. ATOS DA DIRETORA-GERAL

2.1. INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO DE 7 DE MAIO DE 2010

Estabelece procedimentos para a instrução prévia dos feitos de natureza administrativa e demais providências.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 2/2010 – RESOLVE: Art. 1º Os processos de competência originária, autuados nas classes 12ª, 24ª sobre matéria administrativa, 26ª e 44ª, após a distribuição, serão remetidos ao diretor-geral da Secretaria, para instrução.

§ 1º Os processos autuados na classe 10ª serão remetidos, após a distribuição, à Assessoria Especial.

§ 2º Instruído o feito, os autos serão devolvidos à Secretaria Judiciária, para conclusão ao relator.

Art. 2º Os processos das classes 12ª, 19ª, 20ª, 24ª sobre matéria administrativa, 26ª e 44ª, após publicação da decisão ou da respectiva ata da sessão de julgamento, serão remetidos ao diretor-geral da Secretaria, para adoção das providências, na forma do disposto no inciso V do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 6, de 17 de outubro de 2001.

Art. 4º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

2.2. PORTARIAS

PORTARIAS DE 5 DE MAIO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 241/2010 – RESOLVE designar THIAGO MESSIAS FERRAZ DA SILVA, técnico judiciário, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Acompanhamento de Gestão, nível FC-6, da Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação de Gestão, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, no período de 4 a 14.5.2010.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno, e tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002 e Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005,

Nº 244/2010 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores MARIA ANGÉLICA BORGES DA SILVA, JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA, SILVIA SOUSA AZEVEDO, EDENNETH SOARES DE SOUZA, CHRISTINA DA CRUZ SILVA, MUNIRA ASSAF AMORIM, ANDRÉA GUEDES SANTIAGO, BRUNO SEIXAS LOPES e NORMA DE OLIVEIRA, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos atinentes às licitações na modalidade Pregão (eletrônico e presencial).

Parágrafo único. Os servidores indicados no art. 1º quando não estiverem atuando como pregoeiros integrarão a Equipe de Apoio aos Pregões.

Art. 2º Ficam revogadas as portarias-TSE nº 747/2009 e nº 104/2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAS DE 6 DE MAIO DE 2010

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, VIII, do Regulamento Interno,

Nº 249/2010 – RESOLVE: Art. 1º Designar ANDRÉA FURTADO PACHECO BASTOS, CRM 3161, ANDREZZA PAULA BRITO SILVA REHEM, CRM 14305, FRANCISCO FLAVIANO ANDRIOLA LEITE, CRM 8224, GISELE SAMPAIO FERNANDES, CRM 5778-9, JENNER ARRUDA MODESTO DOS SANTOS, CRM 8864, JÚLIO CÉSAR MATTOS RAICK, CRM 7344, MÁRCIA PÉRES NESSRALLA FELIPE, CRM 58319, para comporem a junta médica oficial deste Tribunal.

Art. 2º Ficam revogadas as portarias nºs 440, de 27 de junho de 2008 e 131 de 19 de fevereiro de 2009.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 250/2010 – RESOLVE: Art. 1º Designar LUÍS HENRIQUE MOREIRA GOMES, técnico judiciário, área apoio especializado, digitação, para substituir o chefe da Seção de Impressão e Distribuição, Nível FC-6, da Coordenadoria de Editoração e Publicações, da Secretaria de Gestão da Informação, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 307, de 7.5.2009, publicada no *Diário Oficial da União* do dia 8 subsequente.

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 2010

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, VIII, do Regulamento Interno,

Nº 259/2010 – RESOLVE: Art. 1º Delegar poderes ao servidor ASTROGILDO DE OLIVEIRA SENA, CPF nº 081.441.412-53, para atuar como responsável pela regularização dos